

Boletim nº 175 – 29/11/2017

Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED

Este boletim consiste na seleção periódica de julgados do Órgão Especial, da Seção Cível, das Câmaras Cíveis e Criminais do TJMG. Apresenta também decisões e súmulas provenientes dos Tribunais Superiores.

As decisões tornam-se oficiais somente após a publicação no *Diário do Judiciário*. Portanto, este boletim tem caráter informativo.

SUMÁRIO

Órgão Especial do TJMG

Lei municipal - Recursos destinados à promoção cultural - Reserva de cotas para artistas regionais ou locais - Constitucionalidade

Lei municipal de iniciativa do Poder Legislativo - Criação de cargos na administração direta - Inconstitucionalidade

Câmaras Cíveis do TJMG

Indenização por danos morais e estéticos - Queda de cabelo - Vício do produto não comprovado

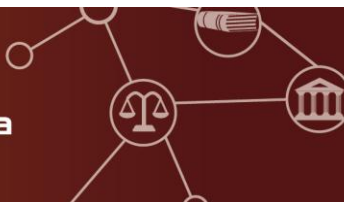
Cancelamento automático do seguro de automóvel em razão do atraso no pagamento das parcelas - Cláusula abusiva

Empréstimo consignado contratado por analfabeto em caixa eletrônico - Contratação inválida - Restituição em dobro - Indenização por dano moral

Ação de indenização - Demora na expedição de diploma universitário - Perda de oportunidade de nomeação de cargo público - Falha na prestação de serviço - Dano moral - Cabimento

Ação de exibição de documento - Ação autônoma - Produção antecipada de prova - Art. 381 do novo CPC - Aplicabilidade - Honorários advocatícios - Condenação

Ação de indenização - Acidente de trânsito - Poça de água acumulada na pista de rolamento - Legitimidade passiva - Estado de Minas Gerais - DER/MG - Responsabilidade solidária - Perícia - Desnecessidade - Negligência na manutenção da via - Ausência de prova



Câmaras Criminais do TJMG

Roubo praticado com emprego de arma de fogo - Incidência da causa de aumento de pena - Desnecessidade de perícia - Prova testemunhal

Homicídio cometido para assegurar a prática de ato infracional - Decote da qualificadora prevista no inciso V do § 2º do art. 121 do CP

Tempo de cumprimento de medidas cautelares diversas da prisão - Impossibilidade de utilização para fins de detração penal

Corrupção de menores - Crime de natureza formal - Desnecessidade de prova da efetiva corrupção do menor

Violência doméstica - Crime de ameaça - Delito formal - Promessa verbal - Manuseio de facão - Meio simbólico - Caracterização do crime

Superior Tribunal de Justiça

Súmulas

Súmula nº 593

Súmula nº 594

Súmula nº 595

Súmula nº 596

Súmula nº 597

Súmula nº 598

EMENTAS

Órgão Especial do TJMG

Direito constitucional - Reserva de cotas

Lei municipal - Recursos destinados à promoção cultural - Reserva de cotas para artistas regionais ou locais - Constitucionalidade

Ementa: Ação direta de inconstitucionalidade. Recursos destinados à promoção cultural. Reserva de cotas para artistas regionais ou locais. Lei Municipal nº

2.625/2015, de Barroso. Representação rejeitada.

- Os municípios podem legislar acerca de tema de interesse local que não implique aumento de despesa nem invada a competência do Chefe do Executivo. Ausência da apontada inconstitucionalidade material da Lei Municipal nº 2.625/2015. Não há excrescência ou exagero na norma local que reserva a "artistas locais", ou regionais, um determinado percentual de vagas, tal como a União faz com o cinema nacional e a TV. Sistema de cotas para a cultura, que a Constituição não veda, assim como não veda a mesma reserva de vagas nos concursos públicos, nas escolas, nas universidades.

- Este Órgão Especial já decidiu nesse mesmo sentido - embora ainda em estágio de cautelar - pelo indeferimento da liminar em caso que examinou hipótese idêntica de Lagoa Santa (ADI nº 1.0000.15.100348-0/000), da Relatoria do Des. Evandro Lopes da Costa Teixeira.

V.v.: - Ação direta de inconstitucionalidade. Lei nº 2.625/2015. Município de Barroso. Porcentagem de recursos públicos utilizados na contratação de artistas locais. Violação ao princípio constitucional da igualdade. Representação acolhida. - 1. Os municípios do Estado de Minas Gerais integram a República Federativa do Brasil e são dotados de autonomia política, administrativa e financeira, organizando-se e regendo-se por sua lei orgânica e demais leis que adotarem, observados os princípios da Constituição da República. 2. É inconstitucional dispositivo de lei municipal que concede preferência a profissionais do meio artístico em virtude de critério exclusivamente geográfico, haja vista que, de acordo com o princípio da igualdade, norteador do ordenamento jurídico vigente, devem ser assegurados àqueles que estão em situação igual os mesmos direitos, não sendo permitidas diferenciações arbitrárias e não justificáveis (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade 1.0000.15.072855-8/000, Rel. Des. Edilson Fernandes, Rel. p/ o acórdão Des. Wander Marotta, Órgão Especial, j. em 9/10/2017, p. em 24/11/2017).

Direito constitucional - Competência legislativa

Lei municipal de iniciativa do Poder Legislativo - Criação de cargos na administração direta - Inconstitucionalidade

Ementa: Ação direta de inconstitucionalidade. Lei municipal. Criação de cargos na administração direta. Iniciativa do Legislativo. Vício formal.

- Padece de vício formal a lei municipal que cria cargos públicos na administração direta, prevendo seu regime jurídico e sua remuneração. A lei impugnada, de iniciativa do Legislativo Municipal, constitui afronta à autonomia e independência entre os Poderes (art. 173 da CE), por tratar de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, caracterizando ingerência indevida do Poder Legislativo nas atribuições constitucionais privativas do Poder Executivo, interferindo de forma direta em sua autonomia administrativa e financeira (TJMG - Ação Direta de Inconstitucionalidade 1.0000.16.079162-0/000, Rel. Des. Estevão Lucchesi, Órgão Especial, j. em 8/11/2017, p. em 16/11/2017).

Câmaras Cíveis do TJMG

Processo cível - Direito civil - Responsabilidade civil

Indenização por danos morais e estéticos - Queda de cabelo - Vício do produto não comprovado

Ementa: Apelação cível. Indenização danos morais e estéticos. Relaxamento de cabelo. Reação ao produto. Queda de cabelo. Utilização em casa. Defeito do produto não comprovado.

- Ainda que se trate de relação consumerista, a inversão do ônus da prova não elide a obrigação da autora de provar minimamente os fatos constitutivos do seu direito.

- No que se refere ao dever de indenizar, nos termos dos arts. 186 e 927 do CC/02, seja em relação aos danos contratuais, seja no tocante aos extracontratuais, devem estar presentes os pressupostos da responsabilidade civil, quais sejam: o dano, o ato ilícito e o nexo de causalidade.

- Ante a ausência de prova efetiva de vício do produto, impõe-se a improcedência dos pedidos indenizatórios (TJMG - Apelação Cível 1.0479.10.000623-4/001, Rel. Des. Sérgio André da Fonseca Xavier, 18ª Câmara Cível, j. em 14/11/2017, p. em 20/11/2017).

Processo cível - Direito do consumidor

Cancelamento automático do seguro de automóvel em razão do atraso no pagamento das parcelas - Cláusula abusiva

Ementa: Apelação cível. Ação de cobrança c/c indenização por danos morais. Seguro de automóvel. Pagamento em atraso das parcelas. Cancelamento automático do seguro. Cláusula abusiva. Necessidade de prévia notificação do segurado. Incidência do CDC. Implemento do risco segurado. Cobertura securitária devida.

- Aos contratos de seguro aplicam-se, inegavelmente, as regras do CDC, inclusive de modo a autorizar a revisão das cláusulas abusivas presentes na contratação e mitigar a incidência do princípio do *pacta sunt servanda*.

- É abusiva a cláusula que prevê o cancelamento automático do seguro em virtude do pagamento em atraso das parcelas, por colocar o contratante em situação de extrema desvantagem, sendo imprescindível a sua prévia notificação, para oportunizar-lhe a quitação da dívida e evitar a resolução do pacto, sem a qual não há a constituição em mora do devedor.

- Não sendo o devedor constituído em mora e tendo ele inclusive providenciado o pagamento das parcelas, bem como comprovada a implementação do risco

segurado, deve ser-lhe reconhecido o direito à cobertura securitária contratada (TJMG - Apelação Cível 1.0009.12.001019-5/002, Rel. Des. Arnaldo Maciel, 18ª Câmara Cível, j. em 14/11/2017, p. em 20/11/2017).

Processo cível - Direito do consumidor - Cobrança indevida

Empréstimo consignado contratado por analfabeto em caixa eletrônico - Contratação inválida - Restituição em dobro - Indenização por dano moral

Ementa: Apelação cível. Ação declaratória de inexistência de contrato c/c danos morais. Empréstimo consignado INSS. Analfabeta. Suposta contratação inválida. Devolução dos valores em dobro. Art. 42, parágrafo único, do CDC. Má-fé. Configuração. Danos morais. Configuração.

- O empréstimo bancário, tendo como suposta contratante pessoa analfabeta, para ser válido, depende de formalização por escritura pública ou, sendo por escrito particular, de procurador regularmente constituído por instrumento público. Logo, não é válido o empréstimo consignado supostamente contratado por analfabeta em caixa eletrônico.

- O desconto em conta-corrente de parcelas de empréstimo não contratado configura falha na prestação dos serviços prestados pela instituição financeira. Nesse caso, aplica-se o art. 14 do Código de Defesa do Consumidor, segundo o qual os fornecedores respondem, independentemente de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos aos serviços prestados.

- A devolução das parcelas descontadas indevidamente no benefício previdenciário da apelada está sujeita ao disposto no art. 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor.

- O desconto de parcelas de empréstimo não contratado na conta-corrente de aposentada pelo INSS acarretou transtornos psíquicos que superaram o mero aborrecimento.

- O valor da indenização por danos morais deve ser suficiente para que sirva de exemplo e punição para a empresa causadora do dano, a fim de evitar a repetição da conduta, mas, por outro lado, nunca pode ser fonte de enriquecimento para a vítima, servindo-lhe apenas como compensação pela dor sofrida (TJMG - Apelação Cível 1.0394.15.004890-5/001, Rel. Des. Sérgio André da Fonseca Xavier, 18ª Câmara Cível, j. em 14/11/2017, p. em 20/11/2017).

Processo cível - Direito civil - Indenização - Dano moral

Ação de indenização - Demora na expedição de diploma universitário - Perda de oportunidade de nomeação de cargo público - Falha na prestação de serviço - Dano moral - Cabimento

Ementa: Ação cível. Apelação. Responsabilidade civil. Código de Defesa do Consumidor. Danos morais. Prestação de serviço. Diploma não emitido a tempo e

modo. Indenização. Dano moral.

- A fixação do dano deve ser feita em medida capaz de incutir ao agente do ato ilícito lição de cunho pedagógico, mas sem propiciar o enriquecimento ilícito da vítima, devendo-se pautar nas especificidades de cada caso (TJMG - Apelação Cível 1.0629.16.001342-7/001, Rel. Des. Cabral da Silva, 10ª Câmara Cível, j. em 7/11/2017, p. em 17/11/2017).

Processo cível - Processual civil - Ação de exibição de documento

[Ação de exibição de documento](#) - [Ação autônoma](#) - [Produção antecipada de prova](#) - [Art. 381 do novo CPC](#) - [Aplicabilidade](#) - [Honorários advocatícios](#) - [Condenação](#)

Ementa: Apelação cível. Produção antecipada da prova. Possibilidade. Exibição de contrato. Pedido administrativo. Interesse de agir configurado. Ônus da sucumbência. Condenação.

- O novo Código de Processo Civil prevê a possibilidade de prestação de tutela cautelar em caráter antecedente, conforme se extrai do art. 305 e seguintes, o que se faz também para a exibição de documentos, nos termos do art. 396 e seguintes.

- Para que se justifique a pretensão da parte autora, deve ela comprovar prévio e regular pedido de exibição administrativa, o que, levado a efeito, caracteriza a necessidade e o interesse de agir, impondo à parte requerida a condenação ao pagamento dos ônus da sucumbência. 3. Recurso provido (TJMG - Apelação Cível 1.0000.17.076732-1/001, Rel. Des. José Arthur Filho, 9ª Câmara Cível, j. em 7/11/2017, p. em 16/11/2017).

Processo cível - Direito civil - Indenização - Danos materiais - Danos morais

[Ação de indenização](#) - [Acidente de trânsito](#) - [Poça de água acumulada na pista de rolamento](#) - [Legitimidade passiva](#) - [Estado de Minas Gerais](#) - [DER/MG](#) - [Responsabilidade solidária](#) - [Perícia](#) - [Desnecessidade](#) - [Negligência na manutenção da via](#) - [Ausência de prova](#)

Ementa: Apelações cíveis. Acidente de trânsito. Aquaplanagem. Indenização por danos materiais e morais. Agravo retido. Indeferimento de prova pericial. Cerceamento de defesa inócurrenente. Omissão do ente público na conservação e sinalização de rodovia. Culpa exclusiva da parte autora. Ausência do dever indenizatório.

- A realização de perícia no local do acidente se justificaria apenas se efetivada à época do acidente, pois o estado de conservação da rodovia se modificou, impossibilitando a averiguação dos fatos narrados na inicial.

- A despeito da competência do DER/MG para implantação, conservação e manutenção de rodovias, não se afasta a responsabilidade do Estado.

- Inexiste nexo causal entre o acúmulo de água na rodovia decorrente de forte chuva no local e o evento danoso, se o condutor do veículo deixa de observar regras de direção e conduz o automotor em velocidade superior à compatível com o local e condições climáticas (TJMG - Apelação Cível 1.0142.13.003225-3/001, Rel. Des. Wilson Benevides, 7ª Câmara Cível, j. em 14/11/2017, p. em 20/11/2017).

Câmaras Criminais do TJMG

Processo criminal - Direito penal - Roubo majorado

Roubo praticado com emprego de arma de fogo - Incidência da causa de aumento de pena - Desnecessidade de perícia - Prova testemunhal

Ementa: Embargos infringentes. Roubo majorado. Decote da causa de aumento de emprego de arma. Impossibilidade. Perícia técnica. Desnecessidade. Embargos rejeitados.

- A ausência de realização da prova técnica na arma de fogo não impede o reconhecimento da majorante prevista no inciso I do § 2º do art. 157 do Código Penal, visto que configurada pela simples utilização daquela na empreitada criminosa, que pode ser atestada por outros meios de prova, dentre eles a testemunhal, o que ocorre no caso em apreço (TJMG - Embargos Infringentes e de Nulidade 1.0079.12.001042-0/002, Rel. Des. Eduardo Machado, 5ª Câmara Criminal, j. em 7/11/2017, p. em 20/11/2017).

Processo criminal - Direito penal - Homicídio qualificado

Homicídio cometido para assegurar a prática de ato infracional - Decote da qualificadora prevista no inciso V do § 2º do art. 121 do CP

Ementa: Recursos em sentido estrito. Crime doloso contra a vida. Homicídio qualificado. Nulidade do feito. Não ocorrência. Cassação da decisão que rejeitou os embargos declaratórios. Impossibilidade. Cerceamento do direito de defesa e ofensa ao princípio da verdade real. Nulidades não constatadas. Preliminares rejeitadas. Impronúncia ou absolvição sumária. Impossibilidade. Prova da materialidade e indícios suficientes da autoria. Pronúncias mantidas. Decote da qualificadora consistente na prática do crime para assegurar a impunidade de ato infracional. Ausência de previsão legal. Analogia em *malam partem*. Manutenção das demais qualificadoras. Prova nos autos. Prisão domiciliar. Ré que não preenche os requisitos legais. Isenção do pagamento das custas processuais. Matéria a ser definida ao final do julgamento. Direito de recorrer em liberdade. Não cabimento. Recursos conhecidos e parcialmente providos.

- Devidamente intimadas as partes acerca da expedição da carta precatória, incumbe a elas o acompanhamento do ato processual no juízo deprecado.

- Ausente qualquer ilegalidade na decisão que rejeitou os embargos declaratórios

interpostos tão somente para a rediscussão de matéria fático-probatória e, considerando que o alegado desafia recurso próprio, não há se falar na cassação da decisão que os rejeitou.

- Considerando a atuação subsidiária do magistrado no sentido de determinar, de ofício, a realização de diligências ou a oitiva de testemunhas, e que a defesa ainda poderá requerer outras diligências em Plenário, não há se falar em cerceamento do direito de defesa e ofensa ao princípio da verdade real.

- Presentes nos autos elementos suficientes à comprovação da materialidade delitiva e, havendo indícios satisfatórios da autoria do crime, deverá ser mantida a sentença que pronunciou os recorrentes.

- Necessário o decote da qualificadora prevista no inciso V do § 2º do art. 121 do CP, já que o homicídio foi cometido para assegurar a impunidade de um ato infracional, e não de outro delito.

- Na conformidade da doutrina e jurisprudência dominantes, o decote das demais qualificadoras somente seria admissível caso fosse manifestamente improcedentes, pois, nessa fase, eventual dúvida reverte-se em favor da sociedade.

- Ausentes os requisitos legais, não há se falar na concessão da prisão domiciliar em favor de uma das recorrentes.

- O pleito de isenção do pagamento das custas processuais somente poderá ser examinado ao final do julgamento, não sendo este o momento processual oportuno para dirimir mencionada questão.

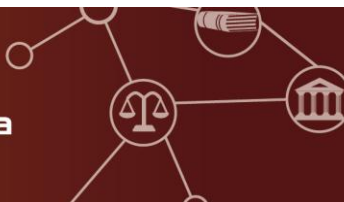
- A pretensão de recorrer em liberdade deve ser dirigida ao juiz de primeira instância, ou, em caso de ilegalidade da manutenção da prisão cautelar pelo juiz monocrático, ao Tribunal por meio de *habeas corpus*, não havendo previsão para a turma julgadora o fazê-lo no presente julgamento, por ser medida inócua (TJMG - Recurso em Sentido Estrito 1.0693.15.007001-1/001, Rel. Des. Adilson Lamounier, 5ª Câmara Criminal, j. em 7/11/2017, p. em 20/11/2017).

Processo criminal - Detração penal

Tempo de cumprimento de medidas cautelares diversas da prisão - Impossibilidade de utilização para fins de detração penal

Ementa: Apelação criminal. Lesão corporal. Detração penal. Cômputo do tempo de cumprimento de medidas cautelares diversas da prisão na pena final. Impossibilidade. *Sursis*. Discordância do sentenciado com o benefício. Afastamento. Possibilidade. Providência mais gravosa. Recurso parcialmente provido.

- As medidas cautelares diversas da prisão são restrições que podem acompanhar a liberdade provisória, não se confundindo com a prisão preventiva, que enseja o desconto do tempo final da pena.



- O acusado pode renunciar ao benefício do *sursis*, se entender que é mais gravoso do que cumprir a pena privativa de liberdade em regime aberto (TJMG - Apelação Criminal 1.0384.14.007716-3/001, Rel. Des. Eduardo Machado, 5ª Câmara Criminal, j. em 7/11/2017, p. em 20/11/2017).

Processo criminal - Direito penal - Corrupção de menores

Corrupção de menores - Crime de natureza formal - Desnecessidade de prova da efetiva corrupção do menor

Ementa: Embargos infringentes. Corrupção de menores. Delito de natureza formal. Prescindibilidade de prova da efetiva corrupção do menor. Manutenção da condenação. Embargos não acolhidos.

- O delito de corrupção de menores é de natureza formal, bastando a simples participação do menor no ato delitivo e na companhia do agente imputável para a sua configuração.

V.v.: - 1. A absolvição do acusado pela prática do delito de corrupção de menores é medida que se impõe quando há dúvidas se os menores, ao tempo do delito, já eram ou não corrompidos, sendo o delito material. 2. Inadmissível é a isenção das custas por ser um dos efeitos da condenação, cabendo sua análise ao juízo da execução. 3. Acolher parcialmente os embargos (TJMG - Embargos Infringentes e de Nulidade 1.0713.15.008795-3/002, Rel. Des. Pedro Vergara, Rel. para o acórdão Des. Adilson Lamounier, 5ª Câmara Criminal, j. em 7/11/2017, p. em 20/11/2017).

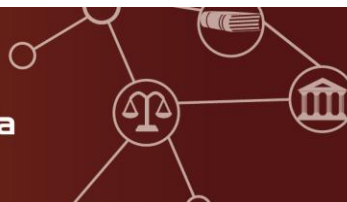
Processo criminal - Direito penal - Violência doméstica

Violência doméstica - Crime de ameaça - Delito formal - Promessa verbal - Manuseio de facão - Meio simbólico - Caracterização do crime

Ementa: Embargos infringentes e de nulidade. Violência doméstica. Delito de ameaça. Intimidação relevante. Promessas de morte. Agente que manuseia facão. Crime caracterizado.

- Constatado que o acusado proferiu afirmativa no sentido de que iria matar a vítima, promessa feita enquanto o agente amolava um facão, tem-se hipótese capaz de atemorizar, retratando ameaça de natureza grave, fundada, séria e que configura dolo voltado à intimidação, ainda que proferido o mal injusto, no curso de discussão entre o casal.

V.v.: - O crime de ameaça não se configura quando a afirmação é proferida no calor de discussão, em momento de cólera, por não haver o dolo específico de promessa de causar mal injusto e grave (TJMG - Embargos Infringentes e de Nulidade 1.0428.14.000550-8/002, Rel. Des. Catta Preta, Rel.^a para o acórdão Des.^a Beatriz Pinheiro Caires, 2ª Câmara Criminal, j. em 9/11/2017, p. em 20/11/2017).



Superior Tribunal de Justiça

Súmulas

Súmula nº 593

O crime de estupro de vulnerável se configura com a conjunção carnal ou prática de ato libidinoso com menor de 14 anos, sendo irrelevante eventual consentimento da vítima para a prática do ato, sua experiência sexual anterior ou existência de relacionamento amoroso com o agente. Terceira Seção, aprovada em 25/10/2017, *DJe* de 6/11/2017. (Fonte - *Informativo 614* - Publicação: 22 de novembro de 2017 - STJ).

Súmula nº 594

O Ministério Público tem legitimidade ativa para ajuizar ação de alimentos em proveito de criança ou adolescente independentemente do exercício do poder familiar dos pais, ou do fato de o menor se encontrar nas situações de risco descritas no art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou de quaisquer outros questionamentos acerca da existência ou eficiência da Defensoria Pública na comarca. Segunda Seção, aprovada em 25/10/2017, *DJe* de 6/11/2017. (Fonte - *Informativo 614* - Publicação: 22 de novembro de 2017 - STJ).

Súmula nº 595

As instituições de ensino superior respondem objetivamente pelos danos suportados pelo aluno/consumidor pela realização de curso não reconhecido pelo Ministério da Educação, sobre o qual não lhe tenha sido dada prévia e adequada informação. Segunda Seção, aprovada em 25/10/2017, *DJe* de 6/11/2017. (Fonte - *Informativo 614* - Publicação: 22 de novembro de 2017 - STJ).

Súmula nº 596

A obrigação alimentar dos avós tem natureza complementar e subsidiária, somente se configurando no caso de impossibilidade total ou parcial de seu cumprimento pelos pais. Segunda Seção, aprovada em 8/11/2017, *DJe* de 20/11/2017. (Fonte - *Informativo 614* - Publicação: 22 de novembro de 2017 - STJ).

Súmula nº 597

A cláusula contratual de plano de saúde que prevê carência para utilização dos serviços de assistência médica nas situações de emergência ou de urgência é considerada abusiva se ultrapassado o prazo máximo de 24 horas contado da data da contratação. Segunda Seção, aprovada em 8/11/2017, *DJe* de 20/11/2017. (Fonte - *Informativo 614* - Publicação: 22 de novembro de 2017 - STJ).

Súmula nº 598

É desnecessária a apresentação de laudo médico oficial para o reconhecimento judicial da isenção do imposto de renda, desde que o magistrado entenda suficientemente demonstrada a doença grave por outros meios de prova. Primeira Seção, aprovada em 8/11/2017, DJe de 20/11/2017. (Fonte - *Informativo 614* - Publicação: 22 de novembro de 2017 - STJ).

Este boletim é uma publicação da Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas, elaborado pela Coordenação de Jurisprudência. Sugestões podem ser encaminhadas para coind@tjmg.jus.br.

Recebimento por e-mail

Para receber o *Boletim de Jurisprudência* por meio eletrônico, envie e-mail para cadastro-bje@lista.tjmg.jus.br, e o sistema remeterá uma mensagem de confirmação.

Edições anteriores

Clique [aqui](#) para acessar as edições anteriores do *Boletim de Jurisprudência* disponibilizadas na Biblioteca Digital do TJMG.